



UBT- CURITIBA

União Brasileira de Trovadores

Seção Curitiba/PR | Fundada em 10/09/1966

De Utilidade Pública, pela Lei Municipal nº 10738/2003.

II Concurso de Trovas Cidade de Curitiba

Realização UBT-Curitiba

1. Do Tema. - Trovas líricas ou filosóficas

- **Âmbitos Nacional/Internacional:** “INCLUSÃO SOCIAL” – (Brasil e demais países de língua portuguesa).

- **Âmbito Estadual:** “CIDADANIA”

- **Âmbito Estudantil:** (Ensino Fundamental e Médio): “NÃO VIOLENCIA”;

1.1. - A expressão ou palavra tema não precisa constar do corpo da trova.

1.2. - Nos âmbitos Nacional/internacional e Estadual, serão contemplados trovadores das categorias Novo Trovador e Veterano.

1.2.1. - Será considerado Novo Trovador aquele trovador que não obteve até a divulgação deste regulamento 03 (três) classificações em concursos de trova oficiais da UBT em nível nacional.

2 - Modo de Envio. –

As trovas deverão ser no máximo 02 (duas) por participante, inéditas, de autoria do próprio remetente e, enviadas:

- Por sistema de envelopes, ou
- Por e-mail.

2.1. - Pelo sistema de envelope, **deverá constar** no envelope pequeno o âmbito e a categoria pela qual concorre o trovador. As trovas deverão ser digitadas ou datilografadas. Não serão aceitas Trovas manuscritas, mesmo que sejam em letra de forma, tampouco envelopes coloridos.

2.2. - Por e-mail, devem ser encaminhadas aos cuidados do Fiel depositária do presente Concurso, o trovador Jerson Brito. Não serão aceitos anexos. **As trovas, bem como, a categoria pela qual concorre o trovador deverão constar no corpo do e-mail.**

2.3. – É obrigatória a informação pelo participante, sob pena de desclassificação, do nome e endereço postal completo (inclusive CEP, Telefones e e-mail se houver).

3. - Endereço para remessa:

3.1.: Todos os âmbitos e categorias - Sistema de envelopes:

II Concurso de Trovas Cidade de Curitiba

A/C Centro de Letras do Paraná.

Rua Fernando Moreira, 370. Centro.

CEP 80.410-120. Curitiba – Paraná.

3.1.1.: Para todas as categorias âmbito nacional/internacional/estadual e estudantil, deverá constar no envelope como remetente Luiz Otávio, e o mesmo endereço do destinatário.

3.2.: Todos os âmbitos e categorias - Por E-mail: As trovas deverão ser encaminhadas para: **jersonbrito.pvh@gmail.com**

4. Do Prazo

Todos os Âmbitos: Serão consideradas as trovas que chegarem até **31/05/2020**.

5 – Da Premiação

A premiação acontecerá no mês de setembro de 2020 em data, local e horário a ser definido.

5.1. – Será concedido Diploma para todos os classificados.

5.2. - A UBT-Curitiba não se responsabilizará por quaisquer despesas de locomoção e/ou hospedagem dos classificados para o recebimento da premiação.

5. - Da Comissão Organizadora

5.1 A Comissão Organizadora resolverá os casos omissos e suas decisões serão definitivas e irrecorríveis.

5.2 As trovas remetidas em desacordo com qualquer item, serão eliminadas automaticamente do concurso.

5.3 A simples remessa das trovas significa total conhecimento e completa aceitação deste Regulamento.

Maiores informações pelo e-mail:

ubtctba@gmail.com

Ou pelo telefone (41) 99787-9485